

PORTARIA N.º 947, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019.

CESSA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 20% (vinte por cento), para o Senhor Rubens Pereira da Silva Junior - portador do Registro Geral n.º 33.567.669-8 SSP/SP, cargo de provimento efetivo de Analista Contábil e Financeiro III (SAAEC), nomeado, em comissão, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de Secretário Municipal de Governo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Setembro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo